

## O IDOSO, POR SI E PELA SOCIEDADE: ABORDAGEM ANALÍTICA

Everaldo Farias Correia <sup>1</sup>  
Viviane Queiroz Rosemberg <sup>2</sup>

### RESUMO

Envelhecer é um processo que envolve não só mudanças físicas, mas também psicológicas, sociais, entre outras. Por isso, procuramos buscar entender a visão que o idoso tem em relação a si e à sociedade. Como ele se sente e se vê como um novo ator nessa sociedade tão dinâmica e utilitarista, tendo em vista a nova fase que se inicia, fazendo com que o mesmo se afaste das atividades laborais e caminhe, muitas vezes, num ritmo mais lento do que costumavam ter. Dessa maneira, o presente artigo demonstra justamente o direito fundamental do idoso de envelhecer com dignidade, tendo por escopo demonstrar como, para eles, seria estarem nessa condição e como eles se sentem sendo tratados pela sociedade. Para identificar os estudos acerca da temática do envelhecimento foi utilizada a pesquisa bibliográfica e a pesquisa de campo com entrevista semi-estruturada que foi composta de duas partes, uma oral e outra escrita. As questões orais foram gravadas e transcritas. As questões foram pré-definidas incluindo questões fechadas e abertas. A pesquisa de campo foi feita com idosos residentes na cidade de Valença/BA.

**Palavras-chave:** Envelhecer. Idoso. Dignidade da pessoa humana.

### 1 INTRODUÇÃO

Consideramos que envelhecer é muitas vezes um processo delicado e doloroso e que as pessoas e a sociedade muitas vezes criam preconceitos e estereótipos contra o idoso de forma que o faz se sentir desrespeitado e desconsiderado. É como se houvesse uma ausência nas pessoas da gratidão por esses idosos, que tanto contribuíram e que agora deveriam colher bons frutos. Mas muitas vezes por uma questão educacional e de consciência são maltratadas e sentem-se descompreendidos ao ponto de muitos irem de encontro à solidão e à depressão. Muitos idosos enfrentam o desespero ao invés de encontrarem a paz, muitos trabalham tanto para receber em troca o abandono e o desprezo.

Devemos pensar que respeitar as pessoas idosas é tratar o próprio futuro com respeito, pois um dia se seguirmos normalmente o curso da vida, o que se espera é que vamos passar pela mesma fase. De acordo com Neri e Guariento (2011), “é importante melhorar as condi-

---

<sup>1</sup> Graduando do curso de Direito, VII semestre da Universidade do Estado da Bahia - UNEB-Campus XV.

<sup>2</sup> Graduando do curso de Direito, VII semestre da Universidade do Estado da Bahia - UNEB-Campus XV.

ções socioeconômicas, principalmente nos países emergentes, como o Brasil, para possibilitar uma boa qualidade de vida aos idosos em sua velhice”.

Envelhecer deve ser encarado não apenas como a perda de algumas habilidades mas como uma oportunidade para transmitir conhecimentos. Neste sentido, o presente artigo objetiva uma discussão sobre o idoso enquanto um novo ator social, percebendo sua identidade, como também seu espaço e suas relações sociais.

## **2 A IMAGEM DO IDOSO AO LONGO DA HISTORIA**

Nas sociedades primitivas, os mais idosos eram tratados com reverência e respeito, enquanto que os jovens recorriam aos mais velhos em busca de conselhos. Em geral o estado de velhice era visto como sinônimo de sabedoria e que, portanto, os mais idosos deveriam ter um papel de atuação nos destinos políticos e tomada de decisões. Havia até uma especial preferência nos mais velhos para ocupar cargos como o de juízes, pois se entendia que, para julgar, quanto mais a pessoa tivesse experiência melhor seria.

Na antiga China, o filósofo Confúcio pregava que todos os elementos de uma família deveriam obedecer aos mais velhos. O idoso era tido como patrimônio e não encargo. Mas de acordo com a Tribuna 2018:

A partir da revolução industrial, ocorre uma inversão de valores, em vez da sabedoria, passa-se a julgar o homem pela sua capacidade de produção, muito mais próxima do jovem. E, ao idoso começa a restar um lugar de exclusão e marginalização. A velhice passa a ser vista como uma fase de improdutividade e decadência.

Durante algum tempo na década de 70 ensinava-se em aulas de Geografia que o Brasil era um país jovem. Atualmente:

Pesquisa do IBGE aponta que presença de idosos a partir de 60 anos no total da população foi de 9,8%, em 2005, para 14,3%, em 2015. Entre 2005 e 2015, a proporção de idosos de 60 anos ou mais, na população do País, passou de 9,8% para 14,3%.<sup>3</sup>

O que quer dizer que de 50% da população brasileira se encontra na fase adulta e o número de idosos cresceu consideravelmente, contemplando 10% da população, com tendência a aumentar ainda mais.

Por tudo isso os agentes da Previdência, muitos economistas e a mídia se empenham hoje em “acusar” os idosos pelas crises da Previdência e proclamar que os adultos em idade produtiva precisam trabalhar muito para sustentar o grande percentual de velhos que não ces-

---

<sup>3</sup> Síntese de Indicadores Sociais (SIS): uma análise das condições de vida da população brasileira 2016. Disponível em: <http://www.brasil.gov.br/economia-e-emprego/2016/12/em-10-anos-cresce-numero-de-idosos-no-brasil>.

sam de crescer. Esquecem que esses idosos de hoje trabalharam no passado e sustentaram os adultos que estão hoje em “idade produtiva”.

Vale acrescentar que os idosos contribuíram com seus ganhos para ter direito às aposentadorias que hoje são apresentadas ao grande público como privilégios ou, o que é pior, assistencialismo, quando se trata de um direito.

Numa sociedade que busca desenfreadamente o lucro, o idoso muitas vezes aparece como um obstáculo no desenvolvimento, desconsiderando toda a contribuição social que estes deram e ainda dão à produção de bens, serviços e conhecimentos. E “O impacto de estereótipos negativos para autopercepção levam o idoso a crer que suas possibilidades de ação se esgotam.” (LEVY, 2002).

O envelhecimento populacional atualmente constitui uma das maiores conquistas do presente século. Poder chegar a uma idade avançada, já não é mais privilégio de poucas pessoas. Em contrapartida, muitas sociedades não são condizentes com essas mudanças demográficas, pois as mesmas atribuem valores relacionados à competitividade para seus grupos, valorizam a capacidade para o trabalho, para a independência e para a autonomia funcional (VELOZ; SCHULZE; CAMARGO, 1999).

Segundo Camarano:

No Brasil, como em outros países em desenvolvimento a questão do envelhecimento populacional soma-se a uma ampla lista de questões sociais não resolvidas, tais como a pobreza e a exclusão.

O idoso vivencia duas das piores situações impostas pela sociedade: “ser pobre e velho, numa sociedade que só glorifica quem tem posses e valoriza quem é suficientemente jovem para produzir e consumir de acordo com os interesses dos detentores dos meios de produção” (JORDÃO NETTO, 1997, p. 68).

A velhice não pode ser considerada um problema social, mas demanda ações emergenciais. A população idosa está crescendo rapidamente e este aumento da população idosa é resultado da evolução pela qual a medicina passou no último século, trazendo um aumento na expectativa de vida das pessoas. Fato este que implica na demanda de mais recursos para este segmento, além de uma organização social que permita que a aceitação do idoso ocorra, pois o envelhecimento é inevitável, ao menos que a morte aconteça antes disso.

### **3 A EXPERIÊNCIA DE IDOSOS DA CIDADE DE VALENÇA-BAHIA (PESQUISA DE CAMPO)**

Quando se pede a um idoso que fale, é algo que ele adora fazer, talvez por comparti-

lhar suas experiências, frustrações, enfim, ser ouvido, ter a atenção de alguém que se interessa por sua história. Seus olhos brilham e a abundância de memórias que é capaz de mobilizar é espantosa. Pesquisas de história real na cidade de Valença no estado da Bahia com 2 (dois) idosos mais velhos da cidade revelaram que:

**Quadro 1-** Pesquisa de Campo

QUESTÕES	1º IDOSO	2º IDOSO (mora na zona rural)
<b>Data da entrevista</b>	01 de maio de 2018	12 de maio de 2018
<b>Idade Data/ nascimento</b>	92 anos 19/12/1925	117 anos 29/03/1901
<b>Mora sozinho ou com alguém?</b>	Sozinho, pois é viúvo, e também prefere morar só. Mas no mesmo prédio mora netos e o irmão no mesmo andar. Tem duas filhas, 3 netos, 2 bisnetas, 1 tataraneta.	Mora com a segunda esposa (casados há 28 anos) A qual ele chama carinhosamente por “minha dona”. Tem 25 filhos, 40 netos, 13 tataranetos.
<b>Como é para o senhor estar nessa idade?</b>	Bem, mas Irrealizado de muitas coisas que gostaria de ter feito.	Se sente bem, tem muita amizade boa e a lição é: Amar a Deus sobre todas as coisas e ao próximo como a ti mesmo.
<b>Como é tratado socialmente? O que falta para melhorar esse tratamento?</b>	- A sociedade tem sido “Benévola, mas de outras vezes acho que a sociedade tira da gente para dar aos mais modernos achando que vai fazer melhor. Uma vez fui maltratado numa fila da casa lotérica por ter passado na frente, sendo o mais velho que se encontrava ali.”  Contou que quando chega numa fila sente que tem os mais novos que ficam enfezados. Falou da educação familiar para mudar a educação e o respeito das pessoas pelos mais velhos.	Não dá lugar a ninguém maltratar, Todo mundo trata ele bem. Pra chegar à idade dele muitos pouco chegam, os jovens de hoje abusam muito da saúde. Falou das drogas, só as drogas acabam com tudo.  - Muitas pessoas não sabem tratar o idoso e educação escolar não é tudo, mas a educação da família, aquela desde que nasce. Colégio não educa, ensina, educação vem de berço.
<b>Concorda com o termo: “Melhor idade”?</b>	- “Melhor idade não é essa. Deveria ser, mas a melhor idade é aquela que você pode fazer o que quer. Eu sei que sou muito melhor do que muitos de cinquenta, mas não digo isso pra eles não fiquem humilhados. Acho uma boa idade, mas <b>não a melhor</b> idade.” (grifo nosso).	- Boa, não melhor como falam, mas bom sim.
<b>Estado civil</b>	Viúvo	Casado
<b>Sente solidão?</b>	Não. Procuo sempre alguma coisa como: ler, escrever etc.	SIM
<b>Com apenas uma palavra: Como sente que a sociedade te vê? INÚTIL/ SÁBIO / EXPERIENTE</b>	EXPERIENTE	EXPERIENTE

Fonte: Elaborado pelos autores, 2018.

Quanto à comunicação, de imediato, foi perceptível a grande simplicidade com que a maioria dos idosos entrevistados se comunicavam, colaborando significativamente para obtenção das informações na entrevista.

Outro dado importante foi que eles tiveram um pensamento positivo quanto a estar nessa fase da vida e que eles se mantêm atualizados com seus direitos. Ressalta-se que os dois entrevistados já sabiam da nova lei denominada popularmente por “prioridade da prioridade”.

Ademais, a lei 13.466/2017, em seu Art. 1º altera os arts. 3º, 15º e 71º da Lei no 10.741/2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências, a fim de estabelecer a prioridade especial das pessoas maiores de oitenta anos.

- **Ambos os idosos por coincidência vivenciaram ou tiveram algum tipo de participação no desfecho da segunda guerra mundial.**

O sr. **Manoel** era um adolescente em 1942 e ajudou a cuidar dos náufragos dos navios Itagiba e Arará. Mais tarde, formou-se em Medicina. E o sr. **João** foi ex-atirador e combatente do exército, foi convocado para guerra, mas quando chegou no Rio de Janeiro recebeu uma carta com a notícia que tinha terminado.

O sr. Manoel ainda trabalha como médico mesmo depois de aposentado e viaja para atender numa cidade circunvizinha, Ituberá-BA, bem próximo à sua cidade natal, Valença-BA. Com a experiência que tem, acaba contribuindo, e muito, para os diagnósticos, como muitas pessoas relataram. Sofre preconceitos por sua idade na cidade onde mora e atuou durante 60 (sessenta) anos, período em que era muito requisitado e reconhecido. Hoje em dia, é bem recebido na outra cidade e perdeu seu espaço na sua própria cidade. Por isso, cabe aqui mencionar que o direito à liberdade do exercício profissional se encontra no inciso XIII do art. 5º da CRFB/88 art. 26 do (EI) Estatuto do Idoso, que prevê “O idoso tem direito ao exercício de atividade profissional, respeitadas suas condições físicas, intelectuais e psíquicas”.

#### **4 ASPECTOS FÍSICOS, PSICOLÓGICOS E SOCIAIS DA VELHICE TERCEIRA IDADE, MELHOR IDADE?**

*“E as folhas caem, de vermelho viram marrom  
Para serem pisadas  
Para serem pisadas  
E as folhas, de verdes, tornam-se vermelhas, e marrons  
Caem ao chão  
Para serem pisadas”<sup>4</sup>*

---

<sup>4</sup> Trecho da tradução da música: Beautiful – Marillion. Disponível em: <https://www.letras.mus.br/marillion/24524/traducao.html>. Acesso em 05 de maio 2018, às 23:34.

O envelhecimento é o processo mais igualmente partilhado tanto no reino animal quanto no reino vegetal assim mesmo como quis diz o trecho da música “*beautiful-Marillion*”, uma música Inglesa que, traduzido o seu título para a nossa língua, quer dizer “BELO”.

A canção deixa a entender que até as folhas passam do verde, para vermelho e depois para secar e ficar marrom e daí elas caem e são pisadas e mais do que isso, elas são vistas como algo ruim, velho, que não servem mais. Mas que devemos encarar como algo belo, pelo fato de fazer parte de um ciclo natural e inevitável e que, portanto, e porque não? “BELO”.

A sociedade é muitas vezes cruel quando se criam estereótipos e padrões para as coisas, classificando-as como aquilo que é bom, ruim, bonito, feio – sendo essas interferências prejudiciais para o nosso psicológico que nos aprisionam e isso, sim, é que nos envelhece.

Muitas vezes o envelhecimento maior está na nossa mente, pois devemos saber que, independente do envelhecer do corpo, a nossa mente não precisa envelhecer junto. A vida não acabou para o idoso, apesar de ele apresentar algumas vezes limitações físicas, dificuldades advindas da idade, como problemas visuais, auditivos etc., isso não o torna incapacitado para a realização de tarefas, ele pode vencer isso de alguma forma, depende muito como ele encara tudo isso.

O termo **melhor idade** foi utilizado para substituir o termo **velhice**, numa tentativa de qualificar positivamente essa fase. E é exatamente assim para aqueles que acreditam que seja.

Há uma frase popular sobre a melhor idade que diz que: “A melhor idade é quando você deixa de contar os anos e cumpre sonhos”. É hora de colher os frutos do que se plantou e ainda há tempo para realizar outros sonhos mais.

## **5 O IDOSO E A LEGISLAÇÃO BRASILEIRA – RESPONSABILIDADE DA FAMÍLIA, SOCIEDADE E ESTADO**

Como diz o artigo 3º, da lei 10.741:

É obrigação da família, da comunidade, da sociedade e do Poder Público assegurar ao idoso, com absoluta prioridade, a efetivação do direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária.

Já o art. 9, da mesma lei, aduz: “É obrigação do Estado, garantir à pessoa idosa a proteção à vida e à saúde, mediante efetivação de políticas sociais públicas que permitam um envelhecimento saudável e em condições de dignidade”.

O Estatuto do Idoso trouxe realmente importante contribuição para a recuperação do prestígio e da dignidade desse grupo.

Para Whitaker (2007):

No entanto, o idoso continua sendo desrespeitado, onde os espaços não são adequados ao seu andar lento e calculado; nas filas dos bancos, no sistema de saúde, nos transportes públicos.

Quando chega um idoso nas filas, as pessoas ainda se recusam a ceder seu lugar para eles, “torcem a boca” quando chega um, e não se imagina no lugar desse idoso e que um dia também precisará contar com o bom senso dos outros.

Vivemos numa sociedade cheia de medos: medo do desemprego, medo de assaltos, medo do futuro e medo da velhice. Mas idosos não oferecem perigo, apenas despertam ternura, amor e sabedoria. Foi criado o dia dos avós no dia 26 de julho para que pelo menos um dia do ano eles pudessem ter a nossa homenagem e fossem sempre lembrados.

Seria muito importante que professores de crianças e adolescentes abordassem em sala uma discussão do Estatuto do Idoso, colocando seus alunos em contato com a riqueza histórica representada pela memória dos idosos. E trabalhar o respeito, a gratidão e o cuidado para que a nova geração já fosse colocando em prática esses princípios de respeito aos mais velhos e assim pudesse também ir desconstruindo estereótipos, visto que a responsabilidade é nossa para isso.

O conhecimento do aluno sobre o envelhecimento é baseado no senso comum, ressaltando, como dito anteriormente, os estereótipos encontrados na sociedade, tais como o de dependência, abandono, tristeza e desvalor. Poucas são as referências ao “envelhecimento com qualidade”.

Ah! Se fosse possível elaborar políticas para a velhice, consultando as crianças, acho que essa quadra da existência seria menos triste. Os idosos das camadas exploradas da sociedade jamais sofreriam a falta de conforto, de remédio, de frutas, que caracteriza suas vidas. (Whitaker, 2007, p. 26)

## **6 DIREITOS GARANTIDOS AOS IDOSOS POR MEIO DO ESTATUTO DO IDOSO (Lei n. 10.741)**

- Prioridade no atendimento em qualquer órgão público ou privado que preste atendimento à população;
- Garantia de acesso à rede pública de saúde e assistência social;
- Prioridade no recebimento da restituição do Imposto de Renda;

- Desconto de pelo menos 50% nos ingressos de shows, espetáculos, cinema e qualquer outra apresentação artística, e também nos eventos esportivos, como jogos de futebol;
- O primeiro critério de desempate em concursos públicos deverá ser a idade – sendo beneficiadas as pessoas com idade mais avançada;
- Prioridade na aquisição da casa própria nos programas habitacionais do governo;
- Serviço de transporte coletivo urbano e semiurbano gratuito;
- Nos ônibus de viagens interestaduais, serão garantidas 2 passagens gratuitas para idosos e, depois de preenchidas essas 2 vagas, será garantido desconto de pelo menos 50% para os demais idosos que possuírem renda de até 2 salários mínimos;
- Prioridade de embarque do idoso nos transportes coletivos;
- É garantida a reserva de 5% das vagas em estacionamentos públicos ou privados para motoristas idosos, devendo ficar localizadas em locais de acesso mais fácil;
- O idoso que não tenha condições de se sustentar tem o direito de receber pensão alimentícia da família (filhos, netos, etc);
- Nos casos em que o idoso não tiver condições de se manter e nem a família tenha condições de mantê-lo, é assegurado o benefício mensal de um salário mínimo, nos termos da Lei Orgânica da Assistência Social (Loas);

As multas para as pessoas, empresas e até mesmo o setor público, pelo descumprimento dos direitos contidos no Estatuto do Idoso podem variar entre R\$500,00 e R\$3.000,00. Além de outras complicações de ordem administrativa e até criminal, dependendo do caso.

O idoso tem, através da proteção estatal, um conjunto de atributos específicos para se conferir esse “status”, quais sejam: longevidade, integridade física, saúde mental, propriedade, regime de bens, educação compatível, reserva de vagas, atendimento preferencial e acesso à justiça. (SHEILA, Marta, p. 35)

## **7 O IDOSO NO ÂMBITO FAMILIAR**

Um dos fatores que estão ligados diretamente ao bom envelhecimento é o ambiente familiar, pois a família representa um importante papel na vida do idoso. Ela é considerada social e culturalmente a base de uma pessoa, nela se fundamentam os vínculos. E essa dependência emocional e afetividade é de suma importância na vida do idoso.



Houve um tempo em que a família honrava cuidar dos seus idosos. Hoje em dia se estabeleceu um novo modelo familiar nuclear, em que convivem num mesmo teto apenas pais e filhos. O afastamento do idoso de seus filhos tornou-se comum.

Como muitos idosos são visto como um fardo para a família, esta muitas vezes por falta de paciência ou por não dispor muitas vezes de tempo ou condições econômicas, acaba colocando o idoso num asilo. Segundo BARTHOLO (2003): “O termo Asilo é tradicionalmente empregado com sentido de abrigo e recolhimento, usualmente mantidos pelo poder público ou por grupos religiosos.”

Segundo uma pesquisa realizada por PRADO e PETRILLI (2002) os principais motivos da admissão de idosos em asilos é a falta de respaldo familiar relacionado a dificuldades financeiras, distúrbios de comportamento e precariedade nas condições de saúde.

Por outro lado, PAPALÉO NETTO (2000) defende que mesmo estando dentro da instituição, para a vida do idoso o ambiente familiar é crucial, pois o contato com a família permite que os idosos se mantenham próximos ao seu meio natural de vida, que é a própria família.

Mas o que acontece muitas vezes é que com a correria do dia-a-dia as pessoas não têm tempo e acabam por negligenciar nas visitas a esses idosos nessas instituições, o que piora seu estado de saúde, pois já foi constatado que fatores emocionais prejudicam e afetam em muito o sistema imunológico de uma pessoa, são as denominadas doenças psicossomáticas, como a depressão que se tornou o mal do século e que futuramente vai matar mais que a AIDS.

Na verdade, assim como a AIDS, não é a depressão em si que mata, mas as doenças que dela provém, visto que um sistema imunológico baixo é fator de risco para as doenças oportunistas.

De acordo com Minozzo:

O impacto é tão significativo, em termos fisiológicos, que há um desequilíbrio no importante eixo hipotálamo-hipófise-adrenal – que é um circuito neuroendócrino que controla, principalmente, como reagimos a um fato que nos causa estresse, liberando o hormônio cortisol.

Enfim, já não basta pra esses idosos estarem num asilo, ainda tem que enfrentar o abandono da família que só aparece de tempo em tempo e ainda acaba se habituando a não dar assistência emocional, o que termina nem aparecendo mais.

Essa dependência emocional dos idosos para com sua família acarreta uma série de problemas que vão desencadeando em perda do vínculo familiar e a conseqüente solidão e depressão constante na vida dos idosos.

Borglin, Edberg e Hallberg (2005) demonstraram que a qualidade de vida de idosos depende da preservação do *self* e da manutenção de objetivos ao longo da vida, e a experiência de qualidade de vida envolveria valores pessoais, experiências anteriores, capacidade de adaptação às mudanças, independência, autonomia, atividades, saúde, relações sociais e viver em casa. Neri (2007c)

A sociedade é dinâmica e nada melhor do que a pesquisa empírica e o contato com as pessoas não apenas idosas, mas, também, os jovens, dos quais podemos extrair muitos conhecimentos.

Durante a pesquisa de campo foram suscitadas algumas provocações falando sobre como o idoso era acolhido antes pelos seus familiares e comparamos com o momento atual.

Algumas pessoas se pronunciaram e falaram que talvez fosse porque antes um dependia do outro e que havia uma dependência e que, atualmente, ninguém mais depende de ninguém.

Resumindo e refletindo a partir dessas falas, entendemos que o que na verdade uni as pessoas não seria certa dependência financeira?! O ser humano, na sua essência, acaba criando vínculos de dependência.

O ser humano preza mais pela vida do que qualquer outra coisa. Quem lhe alimenta, esse você ama, falo em alimento em sentido amplo. É o instinto primitivo e mais profundo, inerente a todo ser humano, o da vida, o da própria sobrevivência.

Corrobar-se este fato supramencionado com a consideração da legítima defesa, por exemplo, que não é um instinto somente humano, mas de todo ser vivo animal. Trata-se de um ato de reagir e sentir que a vida está sendo ameaçada. Não se trata de um instituto criado pelo homem, mas sim de um direito natural, que conseqüentemente acabou tutelado por meio de lei. O Estado de necessidade, por exemplo, nada mais é do que você cometer um ato típico, mas que se exclui a ilicitude pelo fato de você cometê-lo por uma necessidade de sobrevivência, a exemplo do indivíduo que rouba pra comer.

O princípio da natureza humana reside na sobrevivência e os seres humanos estabelecem domínios a fim de garantir a família, a nação, a raça e a espécie.

Existem casos de dificuldade familiar em oferecer o melhor cuidado a esse idoso, surgindo da família a questão de institucionalizar, ou seja, colocar esse idoso num lar para idosos.

Há também aqueles idosos que moram sozinhos, geralmente por estarem viúvos ou outros fatores diversos, em que ele mesmo pensa em ir para um lar dos velhinhos para poder se sentir parte de um grupo e ter com quem conversar.

Esses lares aparecem como a solução para muitos deles. Então cabe ao poder público tornar esses lares um lugar com um pouco mais de dignidade. E não com péssimas condições de funcionamento e higiene como acontece na maioria dos lares para idosos no Brasil.

É muito forte o estigma que lares para idosos possuem. Por ter um contato direto com lares há alguns anos, consegui desenvolver uma visão um pouco diferente sobre isso. Gostaria de não generalizar a minha opinião, pois não tenho contato com a maioria dos lares e sei que muitos enfrentam grandes dificuldades. No entanto, sou testemunha de que as vidas de muitos idosos e de suas famílias melhoraram quando os mesmos foram para os antigos “asilos”. Os remédios são administrados na hora certa, pequenas alterações no estado de saúde são logo percebidas, médicos fazem visitas periodicamente, os idosos podem conversar e participar de atividades recreativas (o que é obrigado pela resolução da ANVISA que normatiza detalhadamente o funcionamento dos lares). (MINOZZO, 2012, p.82-83)

Porém essa deveria ser a última opção para se pensar, posto que se deveria amenizar a realidade para aqueles que não teriam outra opção porque infelizmente muitos desses lares hoje em dia não passam “de depósitos humano”.

Porque não é uma realidade que possamos dizer digna de consideração, por questão mesmo do descaso tanto do poder público quanto da fiscalização, além do provimento de recursos para o bom funcionamento desses lares, que colocam pessoas ou cuidadoras que sejam pacientes e realmente os tratem com carinho. Podemos citar também o acompanhamento por parte da própria família que deixa de ir visitá-los e que acaba por promover o rompimento do vínculo afetivo.

## **8 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Apesar de todas as conquistas que os idosos vêm obtendo nos últimos anos, há muito ainda pelo que se deva continuar a lutar, principalmente na questão do respeito, consideração e paciência que devemos ter no tratar com eles e que muitas vezes não temos. Especialmente e principalmente também por parte do Estado que deve garantir os direitos fundamentais e não tem cumprido com isso.

No momento em que os idosos mais se encontram fragilizados e têm a necessidade de recorrerem aos atendimentos de saúde, são maltratados pelos agentes políticos e os agentes de saúde, sendo isto o reflexo de toda uma sociedade que, na raiz do seu problema, acaba por generalizar no descaso que começa lá de cima e atinge todas as camadas da pirâmide.

Enfim, mudar não se sabe se vai, mas lutar, podemos até o fim, por uma vida melhor, porque um dia vamos ficar velhos também. A mudança começa em casa, na educação dos filhos e no mundo que sonhamos para o futuro.

Na pesquisa de campo pudemos constatar isso na fala dos dois idosos participantes, quando ambos foram unânimes em afirmar, estar na educação, especificamente familiar, o recomeço de uma nova forma de pensar e de uma nova realidade.

Mas como disse mesmo Whitaker (2007, p. 15), “se o idoso perde o poder, ainda há direitos. E por estes deve-se continuar lutando. Quanto menos poder, menos prestígio, assim maior deve ser a luta pelos direitos”.

Portanto, vê-se que os direitos até aqui conquistados pelos idosos não podem ficar somente no plano da existência e validade, mas, também, no plano da eficácia, sendo a educação a ferramenta de tornar isso efetivo.

## REFERÊNCIAS

- BARTHOLO, M.E.C. No último degrau da vida: um estudo no asilo Barão de Amparo, no município de Vassouras. **Vassouras: Revista de Mestrado em Historia**, 2003.
- BORGLIN, G.; EDBERG A. K.; HALLBERG, I. R. The experience of quality of life among older people. **Journal of Aging Studies**, v.19, n. 2, p. 201-220, 2005.
- BRASIL. Estatuto do idoso. Disponível em: <http://www2.planalto.gov.br/acompanhe-planalto/noticias/2017/07/presidente-sanciona-prioridade-especial-para-pessoas-com-mais-de-80-anos>. Acesso em: 20 mai. 2018.
- A EVOLUÇÃO histórica da imagem do idoso-envelhecimento social. **Tribuna PR**, Curitiba, 19 jan. 2013. Disponível em: <http://www.tribunapr.com.br/arquivo/vida-saude/a-evolucao-historica-da-imagem-do-idoso-envelhecimento-social/>. Acesso em: 5 de maio de 2018.
- LEI altera estatuto do idoso e dá prioridade aos maiores de 80 anos**. Disponível em: <http://www.migalhas.com.br/Quentes/17,MI261937,11049-Lei+altera+Estatuto+do+Idoso+e+da+prioridades+aos+maiores+de+80+anos>. Acesso em 20 de maio de 2018.
- NERIA, L.; GUARIENTO, M. E. (Orgs.). **Fragilidade, saúde e bem-estar em idosos: dados do estudo FIBRA** Campinas. Campinas: Alínea, 2011.
- PAPALÉO NETTO, Matheus. **Gerontologia: A velhice e o envelhecimento em visão globalizada**. São Paulo: Editora Atheneu, 2000.p. 403-414.
- PORTAL DO ENVELHECIMENTO. **O idoso e família nos dias de hoje**. Disponível em <https://www.portaldoenvelhecimento.com.br/o-idoso-e-familia-nos-dias-de-hoje/>. Acesso em: 21 mai. 2018.
- ROCHA, Sheila Marta Carregosa. **Pessoas idosas no mercado de trabalho: garantia de sua dignidade**. Salvador, 2017. 167f.

SILVA, J. C. **Velhos ou idosos. A terceira idade**, São Paulo, v. 14, n. 26, p. 94-111. jan. 2003.

TELLES FILHO, P. C. P; PETRILLI FILHO, J F. Causas da inserção de idosos em uma instituição asilar. **Revista de Enfermagem** , Rio de Janeiro, Escola Anna Nery, v.6, n.1, p.135-143, 2002.

VELOZ, M. C. T; SCHULZE, C. M. N; CAMARGO, B. V. Representações sociais do envelhecimento. **Psicologia Reflexão e Crítica**, Porto Alegre, v. 12, n. 2, p 479-501, 1999.

WHITAKER, D. C. A. **Envelhecimento e poder**. Campinas: Alínea, 2007.

WHITAKER, D. C. A. O idoso na contemporaneidade: a necessidade de se educar a sociedade para as exigências desse "novo" ator social, titular de direitos. **Cad. CEDES**, Campinas, v. 30, n. 81, p. 179-188, ago. 2010. Disponível em:  
[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0101-32622010000200004&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-32622010000200004&lng=en&nrm=iso). Acesso em: 5 de maio de 2018.  
<http://dx.doi.org/10.1590/S0101-32622010000200004>.